



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0005938/2026-12

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL | NÚMERO DO DOCUMENTO | DO | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|---|-------------------------|--------------------------|---|
| Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 2100.01.0005938/2026-12 | | NAR Uberlândia |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Nome: Jorge Mantuan | | CPF/CNPJ: 071.042.628-30 | |
| Endereço: Rua Osiris Paranhos, nº 86 | | Bairro: Fátima | |
| Município: Araguari | UF: MG | CEP: 38.441-553 | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | |
| Nome: Espólio de Ângelo Mantuan | | CPF/CNPJ: 155.512.298-15 | |
| Endereço: Rua Osiris Paranhos, nº 86 | | Bairro: Fátima | |
| Município: Araguari | UF: MG | CEP: 38.441-553 | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | |

| | | | | |
|---|---------------|---|------------------------------------|-----------|
| Denominação: Fazenda Vale Verde | | Área Total (ha): 474,1388 | | |
| Registro nº: 49.727 | | Município/UF: Araguari/MG | | |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3103504-3872.3B3D.7DAF.467E.9B81.7C3D.9E1C.932C | | | | |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA | | | | |
| Tipo de Intervenção | | Quantidade | Un | |
| Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP | | 0,50 | Hectares | |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | | 31 | Unidades | |
| | | | | |
| 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | |
| Uso a ser dado à área | | Especificação | Área (ha) | |
| Infraestrutura | | Construção de barramento e estruturas associadas para captação e condução de água para projeto de irrigação | 1,30 | |
| | | | | |
| 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
| Cerrado | 0,50 | Mata Ciliar | | 0,50 |
| Cerrado | 0,80 | Outros - árvores isoladas | | 0,80 |
| | | | | |
| Total: | 1,30 | | Total: | 1,30 |
| 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | | | |
| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade | |
| Lenha de floresta nativa | | 14,05 | m ³ | |
| | | | | |
| | | | | |
| 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA | | | | |

Ignácio Jorge Nasser - MASP 1.198.192-5

Data da Vistoria: 03/03/2026

9. VALIDADE

Data de Emissão: 10/03/2026

Validade: 10/03/2029

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção | Datum | Fuso | Coordenada (UTM) | |
|--|-------------|------|------------------|-----------|
| | | | X | Y |
| Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP | Sirgas 2000 | 23K | 191.658 | 7.922.441 |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | Sirgas 2000 | 23K | 191.696 | 7.922.172 |
| | | | | |

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Apresentar matrícula 49.727 atualizada contemplando a averbação das novas áreas de reserva legal e a devida retificação do CAR. Prazo: até 120 dias após emissão da autorização

Apresentar relatório simplificado contendo a descrição das ações de afugentamento de fauna silvestre terrestre. Prazo: 60 dias após a execução da intervenção

Executar o PTRF anexado ao processo com objetivo de recuperar 0,50 hectare de área de preservação permanente degradada com o plantio de espécies florestais nativas, como medida de compensação pela intervenção ambiental realizada nos termos do Decreto 47.749/2019 e IS Semad 4/16. Coordenada referência do local: 190.669 / 7.922.348 (23K, Sirgas2000)

Apresentar relatórios anuais comprovando o desenvolvimento do PTRF e replantios que se fizerem necessários pelo período de 5 anos. Primeiro relatório deverá ser protocolado seis meses após o plantio

12. OBSERVAÇÃO

Esta Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) só é válida acompanhada pela outorga que defere o uso do recurso hídrico.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola

acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 10/03/2026, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135023477** e o código CRC **58D375E4**.